**DECRETO Nº 000378/20 de 6 de Novembro de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec 378/2020
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 06/09/2020
Responsáveis

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 06 | - | SECRETARIA | DE | DESENVOLVIMENTO | E | OBRAS |
| 06.01 | - | SECRETARIA | DE | DESENVOLVIMENTO | E | OBRAS |

06.01.13.451.0120.1.743-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 3.500,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 06 | - | SECRETARIA | DE | DESENVOLVIMENTO | E | OBRAS |
| 06.01 | - | SECRETARIA | DE | DESENVOLVIMENTO | E | OBRAS |

06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 3.500,00

**Art 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Novembro de 2020**

**Cleber Trenhago**
**Prefeito Municipal**